

LAURO OLIVEIRA S.A. ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ nº 92.193.101/0001-44

NIRE nº 43300018539

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, DATA E HORA: A Assembleia foi realizada na Rua Santos Dumont, 595, Centro, CEP 96020-380, em Pelotas/RS, por reunir melhores condições físicas para acomodar os acionistas, no dia 30/09/2024, às 11:00 horas.

PUBLICAÇÕES : Os Editais de Convocação foram devidamente publicados por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em observância ao disposto no artigo 294 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (<Lei das S.A.>) e na Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, nos dias 11/09/2024, 12/09/2024 e 13/09/2024.

PRESENÇA: Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia.

MESA: Presidente: José Luis Marasco Cavalheiro Leite; Secretário: Edinaldo Elio Ribes

ORDEM DO DIA: (i) tratativas para potencial acordo a respeito de litígios envolvendo a Companhia; e (ii) transferência da sede social da companhia, para a Rua Santos Dumont, 595, Pelotas-RS.

INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES : Verificada a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, foi devidamente instalada a Assembleia. Deliberou-se então aprovar, por unanimidade dos presentes, a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante o permissivo do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. A seguir foram debatidos os temas e tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou restrições, observados os impedimentos legais: (i) **aprovar** a autorização à diretoria para seguir com as tratativas relativas a acordo visando ao encerramento dos processos judiciais movidos contra a Companhia, o qual poderá envolver a dação em pagamento de participações societárias e de direitos detidos pela Companhia, sendo eventual transação sujeita à aprovação e homologação judicial, conforme cabível; e (ii) **aprovar** a exclusão do item (ii) da pauta, sem a deliberação dos acionistas a respeito da matéria, registrando-se que será feita oportunamente nova assembleia para tratar do tema. Registra-se que os termos do potencial acordo a ser celebrado pela Companhia e uma atualização das circunstâncias dos processos judiciais junto a terceiros serão oportunamente apresentados pela diretoria aos acionistas, assim que definidos, e o acordo apenas será assinado mediante aprovação em assembleia específica para tanto.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada.

Acionistas presentes: Ary Teixeira de Olivera, Rosa de Oliveira Treptow, Geni Flora Schwartzman de Oliveira, Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Junior, Henrique Schramm de Oliveira, Stella de Oliveira Penã.

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro da Companhia. Para constar, de acordo com o artigo 130, §3º da Lei 6.404/76, lavramos o presente extrato da ata original para arquivamento e publicação.

Pelotas, 30 de setembro de 2024.

José Luiz Marasco Cavalheiro Leite
Presidente

Edinaldo Élio Ribes
Secretário

